L E I N.º 4946/2023
=DE 23 DE MARÇO DE 2023=

"DÁ NOVA REDAÇÃO NO ARTIGO 57, DA LEI MUNICIPAL N.º 4541/19, QUE 'DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS' NA FORMA QUE ESPECIFICA":::::::::::::::::::::::::::::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 010/2023, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1°. O artigo 57 da Lei Municipal n.º 4541, de 26 de fevereiro de 2019, que 'DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS', passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 57: Para se candidatar a membro do Conselho Tutelar, serão obedecidos, além dos critérios estabelecidos no artigo 133 da Lei 8069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, os seguintes requisitos:

I - Idade superior a 21 (vinte e um) anos;

II - Residir no município há mais de 02 (dois) anos;

III - Estar em gozo dos direitos políticos;

IV - Escolaridade mínima de ensino médio completo;

V - Experiência mínima de 1 (um) ano na defesa dos direitos da criança e do adolescente ou curso de especialização em matéria da infância e juventude com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

VI- Fica obrigatória a participação, de todos os inscritos, em curso preparatório sobre o ECA com duração de 16 (dezesseis) horas, com frequência mínima de 75%;

VII - Os inscritos que alcançarem 75% de frequência, conforme item anterior, serão submetidos a uma prova escrita sobre o ECA com nota igual ou superior a 6 (seis). **"**

Artigo 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 23 de março de 2023.

PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801 Dados: 2023.03.23 17:11:56 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE MARÇO DE 2023.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808 Dados: 2023.03.23 17:12:44 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal